



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 125/2015

Data: 02.06.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 2015000084,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.391.0031.2.042	Manutenção das Atividades de Tombamento e Restauração do Patrimônio Histórico				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	683	R\$	3.500,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1201	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADE TURISTICA				
23.695.0048.2.076	Manutenção das Atividades do Departamento de Atividades Turísticas				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	801	R\$	10.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	46	R\$	20.000,00
TOTAL				R\$ 33.500,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA				
13.392.0032.2.043	Manutenção das Atividades do Depto de Cultura				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	11	R\$	3.500,00

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
1202	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO				
23.695.0048.2.077	Manutenção das Atividades do Departamento de Divulgação				



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

33.90.31.00	Prem., culturais e artísticas	505	679	R\$	8.000,00
33.90.32.00	Material, bem ou Serviço p/ Distrib. Gratuita	505	517	R\$	2.000,00

1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA				
20.606.0049.2.078	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	556	R\$	20.000,00
TOTAL				R\$ 33.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10388 de 04.06.2015 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 098 de 03.06.2015 – ano 05